

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

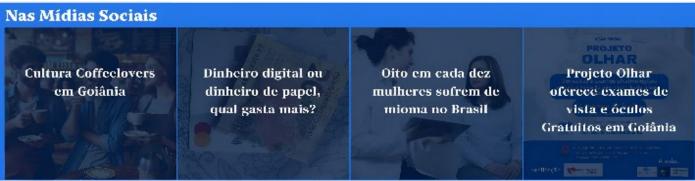
30 de Outubro de 2025

Edição № 000837

Rumo à universidade! Goiás tem novo recorde de inscritos no Enem PPL



A Polícia Penal de Goiás volta a quebrar o recorde de inscritos em uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio para adultos privados de liberdade (Enem PPL). Em 2025, são 5.574 reeducandos e reeducandas aptos para o teste, um acréscimo de 75% em relação ao ano passado (3.184). As inscrições foram feitas em 78 unidades de Polícia Penal. As provas serão aplicadas nos dias 16 e 17 de dezembro, dentro das unidades prisionais. No primeiro dia, serão feitas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias. No segundo dia, os exames de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias. A PPGO registrou, pelo sexto ano seguido, crescimento no número de inscritos no Enem PPL. O salto no período de 2019 a 2025 alcança 1.085%.





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE





EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS - SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com poderes conferidos pelo Estatuto c/c o art. 8º, III, da Constituição Federal, vem convocar todos os trabalhadores das empresas ZAMP S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0843-57, sito na Av. 85, n. 3.190, Quadra 119, Lote 01E, Loja 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.223-010; ZAMP S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/1192-40, sito na Al. Aeroporto, nº 1160, Quiosqq 16, Aeroporto Internacional Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.672-839; ZAMP S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0841-95, sito na Av. Perimetral Norte, nº 8.303, Lote B, Quadra área Quiosq 001, Fazenda Caveiras, Goiânia-GO, CEP 74.445-360; **BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ n^o 13.574.594/0846-08, sito na Av. Perimetral Norte, n. 8.303, Quadra Area Piso Inferior Lote B Euc FF13B, Fazenda Crimeia Caveiras, Passeio das Aguas Shopping, Goiânia-GO, CEP 74.445-360; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0844-38, sito na Rua 135, nº 50, Quadra 245, Lote 13E, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-020; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0847-80, sito na Rua 44, nº 399, Loja A01/A02/A03 Piso L 1, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.063-920; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0845-19, sito na Avenida Nero Macedo, nº 400, Quadra 49/53, Lote 01E, Luc 187, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.423-250; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0848-61, sito na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.300, Quadra B34, Lote 2E, Loja LUC T 104/108, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP 74.810-900; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0641-60, sito na Avenida Anhanguera, nº 10790, Quadra 582, Lote B1, Suc 1223AM PAVMTO1, Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-300; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0836-28, sito na Rua 09, nº 1.855, Quadra E-16, Lote Area Loja 212/213, Setor Marista Goiânia-GO, CEP 74.150-130; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/1192-40, sito na Al Aeroporto, nº 1160, Quiosgg 16, Aeroporto Internacional Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74,672-839; BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/1191-69, sito na Av. dos Ypes, nº 70, Quadra Area, Lote 02, Loja Luc 017A, Jardim Lisboa, Goiânia-GO, CEP 74.357-000; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0793-53, sito na Av. Napoli, nº 500, Quadra QC01, Lote Area, Loia de uso Comercial 43, Residencial Eldorado, Goiánia-GO, CEP 74,367-640; BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0982-26, sito na Av. T63, nº 1640, Quadra 572, Lote 7/11, Bairro Nova Suiça, Goiânia-GO, CEP 74.280-230; **BK BRASIL OPERACAO É ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING)**, CNPJ nº 13.574.594/0690-48, sito na Av. Anhanguera, nº 10.790, Quadra 582, Lote B1, quiosque 0005, Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-300; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0893-16, sito na Al Aeroporto, nº 1160, Quadra 00, Lote 00, Aetoporto Internacional Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-839; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0752-85 sito na Avenida Perimetral Norte, nº 3673, Bloco 05, Vila Joao Vaz, Goiânia-GO, CEP: 74.445-190; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/0843-57, sito na Avenida 85, nº 3.190, Qd. 119, Lote 1E, Loja 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-010; BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A (BURGER KING), CNPJ nº 13.574.594/1158-48, sito na Rua 44, loja A01, LOJA a02, loja a03, andar L1, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.063-920; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A (BURGER KING), CNPJ nº 07.400.611/0004-19, sito na Av. Deputado Jamel Cecílio, n. 3.300, QD B34 LT 2E LUC T-104/108, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-900; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A (BURGER KING), CNPJ nº 07 400.611/0012-29, sito na Rua 135, n. 50, QUADRA 245 LOTE 13E, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-020; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ nº 07.400.611/0010-67, sito na Av. T-10, n. 1.300, Quiosque 001, Piso G1, Goiânia Shopping Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.223-060; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ nº 07.400.611/0021-10, sito na Rua 44, n. 399, loja MZ 03/04, Araguaia Shopping Center, Setor central, Goiânia-GO, CEP 74.063-901; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ nº 07.400.611/0022-09, sito na Rua 44, n. 399, Quiosque 001, Araguaia Shopping Center, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.063-901; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ nº 07.400.611/0029-77 sito na Av. Perimetral Norte, n. 8.303, piso inferior, QUADRA AREA LOTE B EUC FF13B PISO INFERIOR, fazenda Criméia Caveiras, Passeio das Águas Shopping Center, CEP 74.445-360; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ nº 07.400.611/0030-00, sito na Av. Nero Macedo n. 400, QUADRA: 49/53; LOTE: 01E; 1LUC 187; Cidade Jardim, CEP 74.423-250; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ no 07.400.611/0032-72, sito na Av. Nero Macedo, n. 400, QUADRA: 49/53; LOTE: 01E; QUIOSQ: 15; Cidade Jardim, Quiosque 15, cep 74.423-250; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ: 07.400.611/0001-76, sito na Av. Jamel Cecílio, n. 1.470, QD. B29A LT. AREA EDIF JUSCELINO KUBITSCHEK NEW 11 ANDAR SALAS 1101 A 1116, Jardim Golás, Golânia-GO, CEP: 74.810-100; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ: 07.400.611/0005-08, sito na rua 09, n. 1.855, QD. E-16 LT AREA LOJAS 212/213, Bougainville Shopping Center, Lojas 212 e 213, Setor Marista, Golânia-GO, CEP: 74.150-130; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ: 07.400.611/0007-61, sito na Av. T-10, n. 1.300, Espaço comercial 318, Piso 03, Goiânia Shopping Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-060; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ: 07.400.611/0033-53, sito na AV PERIMETRAL NORTE, NÚMERO 8303, QUADRA AREA LOTE B QUIOSQ001, FAZENDA CAVEIRAS, Goiânia-GÓ, CEP: 74.445-360; KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, (BURGER KING), CNPJ: 07.400.611/0034-34, sito na Av. 85, nº 3190, Quadra 119, Lote 01E, loja 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-010, que laboram ou laboraram nas empresas acima nominadas, no período de 10.08.2018 à 28.02.2024, para participarem de assembleia geral a realizar-se com início no dia 03.11.2025 às 08h00m em 1ª e às 08h30m em 2ª convocação, em sua sede, sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO, a partir da sua instalação, com urna fixa e em caráter permanente por escrutínio secreto e itinerante, nas respectivas empresas para deliberar sobre a seguinte pauta: a) autorização para o presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS - SECHSEG firmar Acordo judicial nos autos CumPrSe-0000472-83.2025.5.18.0006 derivado dos autos A Cum-0010984-93.2023.5.18.0007, com poderes para realizar deságio, parcelamento e levantamento do crédito; b) demais deliberações

Goiânia, 28 de outubro de 2.025

Marlos Luz da Silva



ANUNCIE

Edubuscas.com.br

— **SS** –



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO. CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa TRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 19.173.331/0001-51, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no seguinte dia, local e horário:

No endereço: Avenida Cloves Rodrigues do Vale, 550, Setor Oeste, Hospital Municipal, Goiatuba/GO, no dia 07 de novembro de 2025, às 06:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 07:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

- a) Aprovação ou não das propostas de acordo referentes aos processos: 0010589-92.2024.5.18.0128, 0010614-08.2024.5.18.0128 e 0010787-32.2024.5.18.0128
- b) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 23 de outubro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA Diretor Presidente - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o art. 10º do Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada no dia 31 de outubro de 2025, às 16:00 horas em primeira convocação, com a maioria de 50% mais um dos sindicalizados da categoria, e em segunda convocação às 16:30 horas com qualquer número de associados presentes, em sua sede sito à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas - CEP: 74510-010 - Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: 1) Discussão, Votação e Aprovação do orçamento dos gastos com a festa de confraternização a ser realizada no dia 06/12/2025.

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

José Wilson Soares de Sousa Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO



Fic Goiás A maior feira multissetorial do Estado

Acontece de 29 a 31 de outubro, das 13h às 21h e 01 de embro, das 9h às 18h, a Fic Goiás.

Durante quatro dias, você vai conferir todos estes eventos integrados em um só lugar: 3º Expo Fecomércio GO
@expofecomercio - 2º Expoind @expoindgoias -Feira do
Empreendedor Sebrae Expocom -18º Feira do Imóvel -CoopsParty Summit 25 @coopspartyoficial.

Local: Centro de Convenções de Goiânia

Entrada gratuita Inscreva-se em ficgoias.com.br

Realização:* Fecomércio Goiás @fecomerciogo* FIEG @sistemaflegoficial* Sebrae Goiás @sebraegoias* FACIEG @facieg.goias* Secovi e Fó rum Goiano da Habitação @secovigo* Sistema OCB/GO @goias_cooperativo



Apoio:* Equatorial Energia @grupoequatorial* Governo de Goiás @governogoias* Prefeitura de Goiânia @prefeituradegoiania* CNC | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo @sistemacnc* IEB @institutoeliasbufaical* Sicoob Engecred @sicoobengecred* Sicoob Secovicred @secovicred.coop* Sistema Faeg Senar @sistemafaeg* Intermidias @intermidiasnoinsta* Pacto Goiás pela Inovação @goiaspelainovacao

Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos beneficios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás

> Acesse o site: www.sindimoveis-go.org.br Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimo



Consultoria e **Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



IS BRASIL 🐬





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ANÁPOLIS





EDITAL DE 1° E 2° LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 185865, emitida em 14/10/2022, nas quais figuravam, como Devedora/Emitente: DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELL, inscrita no CNPJ.: 31.970.307/0001-49, endereço: Avenida Pedro Ludovico, Setor Residencial Pedro Ludovico, quadra 02, lote 29 – Anápolis-GO, CEP: 75124884, Endereço Eletrônico: michely.g2010@hotmail.com, como Garantidor Fiduciante e Avalista: Janaina Monica dos Santos, solteira, vendedor de comércio varejista, inscrita no CPP: 734.586.511-87, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-lime e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: Lote de terreno nº 42 da quadra nº 26 do loteamento denominado "Residencial Morumbi", da cidade de Anápolis, com a área de 300,00 metros quadrados, ou seja, mede 12,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, da frente ao fundo, confrontado na frente com a rua 10, no fundo com o lote 09, à direita com o lote 43, e à esquerda com o lote 41. Inscrição municipal nº 302.554.0572.000. Parecer Técnico de Avaliação: lote sem construção, perímetro urbano. Setor com completa infraestrutura pública, facilidade de acessos à Av. Pedro Ludovico e BR 060, variadas atividades comerciais, regulares linhas de ônibus, escolas. Sob o registro de matrícula nº 89.680 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter ad corpus e (iii) não compõem a venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2.1. Presencial: Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presidente José Samey, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820.

2.2. <u>On-line:</u> através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2.3. 1º Leilão no dia 13/11/2025 às 09:00hrs: disponível no site para lances on-line no período do dia 06/11/2025 às 09:00hrs até o dia 13/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.4. 2° Leilão no dia 28/11/2025 às 09:00hrs: disponível no site para lances *on-line* no período do dia 13/11/2025 às 09:00hrs até o dia 28/11/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).

2.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade hibrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasilia-DF.

3. LANCES:

3.1. 1º Leilão: lance mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 3.2. 2º Leilão: lance mínimo de R\$ 44.842,56 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.
3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.
3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1° ou 2° leilão. O lançe é irrevogável e irretratável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de Credito para adquirir imoveis no leilão

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra el

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILÍTAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/ habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos



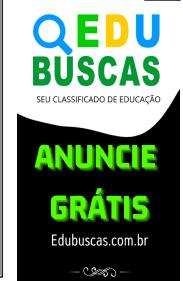






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



CONTINUAÇÃO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ANÁPOLIS

oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados. 7. DISPOSIÇÕES GERÁIS: 7.1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente.

catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade a retificação do registro e aventual para confertações da descrição do terretrio e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demerrações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos ou defeitos decorrentes de uso a qualquer tifulo e a ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. 7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e

averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciantes, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da divida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezenitos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigiveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo as termos do art. 2º, 5º-8 da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciante oferte valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado. imóvel leiloado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1° do Código de Processo Civil (CPC). 7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de ate 30 (trinta dias), contados do pagamento

integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação Cancelamento que será informado exclusivamente no site

www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí

decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1° e 2°), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus

do imovel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providencias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos imposto de transmissão.

9.FOTOS:
9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apregoados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.
10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1 NFORMAÇÕES FÍNAIS:
10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.
10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na integra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-920 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

profissão de leiloeiro oficial. 10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela 10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsavel pela realização do leilão, sendo reconhecida a fe pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão. 10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.
10.5. Ficam os devedores fiduciantes. bem como as demais partes

10.5. Ficam os devedores fiduciantes, bem como as demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2025.

GEOLIANO DE SOUZA Assinado de forma digital por LIMA:03286737739 CEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739 Dasios: 2025.1021 694326-63300'
Geoliano de Souza Lima Leiloeiro Público Oficial - 11000









Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical









Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







CIDADE OCIDENTAL





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29 – Registro Sindical MT/SRT nº 46000.003406/98-78, Endereço: Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO – CEP 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca todos os integrantes da categoria representada — servidores públicos do Município de Cidade Ocidental/GO, efetivos, comissionados e temporários, sindicalizados ou não — para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 9h30 às 10h30 em primeira convocação, na sede do sindicato, situada à SQ 13, QD 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ratificação da reformulação do Estatuto Social do SINDSERCO, com a devida adequação formal para sanar os vícios apontados pelo Ministério do Trabalho e adequação forma Emprego (MTE);

Regularização dos atos administrativos e da prorrogação de mandato da atual diretoria, garantindo a continuidade da representação sindical até a posse da nova Diretoria eleita;

Assuntos gerais de interesse da categoria;

Convocação para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – Gestão 2026, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2026, das 8h às 20h, com uma uma fixa na sede do sindicato e urnas itinerantes que percorrerão as repartições públicas municipais que possuam servidores filiados aptos a votar, conforme definição da Comissão Eleitoral.

Caso a eleição em primeira convocação não atinja o quórum previsto no art. 46 do Estatuto Social, ou em caso de empate entre as chapas concorrentes, será realizada nova eleição 15 (quinze) dias após a primeira, ou seja, em 20 de fevereiro de 2026, a qual será validada com qualquer quórum, ocorrendo nos mesmos termos da primeira eleição.

Somente poderão participar da segunda votação os servidores filiados aptos a votar na primeira eleição.

O período para registro das chapas será de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos entre 30 de outubro de 2025 à 28 de novembro de 2025.

As inscrições das chapas deverão ser efetuadas na Secretaria do Sindicato, localizada à SQ 13, QD 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Para o registro das chapas, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cárdo registro das oriapas, os carididatos dever três cópias legíveis dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); CPF;

omprovante de residência:

Fichas financeiras referentes aos anos de 2024 e 2025.

A chapa que requerer a inscrição deverá observar o disposto no art. 48, parágrafo único, do Estatuto Social.

Poderá candidatar-se qualquer filiado em dia com suas obrigações sindicais e que tenha, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação ao sindicato na data da publicação deste edital (art. 49 do Estatuto).

Serão eleitores os filiados em dia com suas obrigações sindicais e com no mínimo 6 (seis) meses de filiação ao sindicato na data da eleição (art. 67 do Estatuto).

As impugnações de chapas ou candidatos deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do registro das chapas.

A presente convocação é feita em atenção às exigências legais e estatutárias, assegurando-se ampla publicidade e o direito de participação de todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental/GO.

Cidade Ocidental/GO, 29 de outubro de 2025 ROSEMERI GOMES MENDONÇA Presidente do SINDSERCO









Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







BOM JARDIM DE GOIÁS

LUZIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE **BOM JARDIM DE GOIÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás (SINSEP), através de sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. HELENA ALVES DOS SANTOS NUNES, CPF: ***.681.***-34, residente à Rua BAHIA, nº 75, Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.245-000, de acordo com as Portarias do MTE nº $3.472 \text{ de } 04/10/2023, \, n^{\circ} \, 3.543 \, \text{de } 19/10/2023 \, \text{e a } n^{\circ} \, 1.342$ de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Bom Jardim de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás, registrado sob o CNPJ: 05.973.570/0001-81, a ser realizada no dia 17/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na ARAGUAIA, nº 05, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, Bom Jardim de Goiás, Goiás, CEP: 76.245-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás - GO:
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Goiás, 22 de outubro de 2025.

HELENA ALVES DOS SANTOS NUNES Presidente SINSEP



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, SITTRINDE/GO, CNPJ- 02.654.735/0001-64, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, com o Acordo firmado no ATO rd-0001184.96.2024.5.10.0017 e decisão do STF (ARE 1018459, Tema 935 com repercussão geral), convoca todos os trabalhadores das empresas Lider Transportes, Dirontur Transportes e Turismo e Stadtbus Transporte Ltda, todas com atividades de Transporte, sediadas na base territorial deste Sindicato, sendo a presente convocação a todos os trabalhadores associados e não associados ao Sindicato, com direito a voz e voto na base territorial do SITTRINDE: (Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço, Rua 20, 81, lote 04, Formosinha, CEP 73.813-310, Formosa/GO, no dia 03.11.2025 às 09h00m em 1ª convocação, e em não havendo quórum, às 09h30m em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar o Sindicato a firmar Acordos Coletivos de Trabalho, para ter vigência de agosto de 2.025 a julho 2.027; b) Apreciar e votar proposta de custeio em favor do Sindicato (ŚITTRINDE), a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o biênio de 2025 a 2027 a ser descontado diretamente em folha de pagamento; c) Autorização para propositura de mediação RPP no TRT18, MPT, SRTE-GO, e dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações. d) Aprovar a presente Assembleia em permanente, sem a necessidade de nova convocação através da imprensa escrita.

Luziânia, 29 de outubro de 2.025.

Jaidson Ferreira de Morais - Presidente - SITTRINDE







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





RIO QUENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO QUENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente - GO (SINDSERVRQ), com base em todo município de Rio Quente/GO, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CLÁUDIO LUIZ DORNELES, CPF: ***.742.***-49, residente à Rua das Saracuras, quadra 08, lote 02, Fauna II, Rio Quente - Goiás, CEP: 75.667-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023. nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Rio Quente, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente -GO, registrado sob o CNPJ: 24.853.376/0001-07 e alteração de endereço do Sindicato, a ser realizada no dia 21/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDSERVRQ, situado na Rua Nemécio Dias Guimarães, Qd. 6, Lote 15, Setor Central, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Alteração de endereço do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente - GO (SINDSERVRQ);
- 2º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3º) Ratificação do estatuto social;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Rio Quente - Goiás, 29 de outubro de 2025.

CLÁUDIO LUIZ DORNELES

Presidente SINDSERVRQ

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento à população. Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, sendo a aquisição custeada com recurso oriundos de Emendas Parlamentares e Programas constantes nas Propostas de números:

11.315.213.0001.19002; 11.315.213.0001.20010: 11.315.213.0001.21002; 11.315.213.0001.00001; 11.315.213.0001.22005; 11.315.213.0001.22006; 11.315.213.0001.22007; 11.315.213.0001.23001; 11.315.213.0001.24005; 11.315.213.0001.25001; 11.315.213.0001.25003 e 11.315.213.0001.25006.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 11/11/2025 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 29 de outubro de 2025. DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSÁ Secretaria Municipal de Saúde



IS BRASIL 7





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO MATO GROSSO

BOA ESPERANÇA DO NORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Boa Esperança do Norte - MT, com base territorial no município de Boa Esperança do Norte/MT, inscrito no CNPJ nº 04.436.592/0001-40 através do seu representante legal Senhor José Roberto da Conceição, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Boa Esperança do Norte/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12/11/2025 às 08:00 horas, em primeira chamada, em segunda chamada às 08h30min, na Rua Dos Cambarás, 740, Centro, (Sede do Sindicato), Boa Esperança do Norte/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria do Sindicato.

Boa Esperança do Norte/MT, 16 de outubro de 2025.

José Roberto da Conceição Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DO MATO GROSSO

CONFRESA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE CONFRESA - MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Confresa - MT, com base territorial no município de Confresa/MT, inscrito no CNPJ nº 31.895.144/0001-87, através do seu representante legal Senhor Adailton Elias de Araújo, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Confresa/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 16/11/2025, às 08:00 horas, e uma hora após em segunda convocação, na Rua JK, 395, Jardim Planalto, (Sede do Sindicato), Confresa/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria.

Confresa/MT. 20.10.2025.

Adailton Elias de Araújo - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Policiais Penais Federais em Mato Grosso do Sul - SINPPF/MS, inscrito no CNPJ: 08.642.269/0001-83, com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal, Senhor Renan Gomes da Fonseca, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Agentes Penitenciários Federais bem como a Categoria dos Policiais Penais Federais, no Estado de Mato Grosso do Sul, para Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 12/11/2025 às 10 horas, na sede da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, na Avenida Henrique Bertin - Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP: 79.073-785, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
- 2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
- 3. Alteração da categoria para: Categoria Profissional dos Servidores Policiais Penais Federais.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

Renan Gomes da Fonseca - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado









ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA SINDIMINA Porteirinha-MG

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa, Prospecção, Beneficiamento, Operação, Movimentação, Estocagem, Embarque e Comércio de Minérios Metálicos e não Metálicos do Norte de Minas Gerais, entidade sindical de 1º grau, com foro e sede na Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, no município de Porteirinha, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 43.760.406/0001-85, no uso de suasatribuições estatutárias e legais, convoca todos os funcionários da Mineração Riacho dos Machados LTDA, inscrita no CNPJ: 08.832.667/0001-62 a comparecerem no endereço FAZENDA FRANCISCO SÁ II, Nº 346, MATO DA ROÇA, ZONA RURAL, CEP: 39.529-000, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no dia 30 de Outubro docorrente ano, em primeira convocação às 07:00 horas com quórum de ¾ dos associados quites e em condição de votar, e em segunda convocação às 08:00 com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação da segunda proposta do Acordo Coletivo 2025/2026;
- 2- Oque ocorrer.

Porteirinha, 28 de Outubro de 2025.

CARLOS ANDRE DOS SANTOS
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINPPF-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais do Estado do Paraná- SINPPF-PR, inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Antônio Corrêa Cortes Fortes, em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no Estado do Paraná, no dia 20/11/2025, às 19:00 horas, na sede do SINPPF-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Outros assuntos que ocorrer.

Cascavel/PR. 27 de outubro de 2025.

Antônio Corrêa Cortes Fortes - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINPPF-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte - SINPPF-RN, inscrito no CNPJ: 11.365.500/0001-43, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte/RN, através do seu representante legal Senhor Bruno Raphael Fernandes Castro, portador do CPF: ***.052.***-78, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 17/11/2025, às 18 horas na Rodovia RN 015, KM 13, Zona Rural, Mossoró-RN, na Penitenciária Federal em Mossoró-RN, CEP: 59.600-970, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN. 22 de outubro de 2025.

Bruno Raphael Fernandes Castro Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE











Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CANELA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO, TURISMO E FRETAMENTO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento da Região das Hortênsias, inscrito no CNPJ: 12.875.327/0001-96, com base territorial nos municípios de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula/RS, através do representante legal senhor JEFERSON ALBERI DOS SANTOS PENA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores do Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento, bem como a Categoria Profissional Diferenciada dos Motoristas Profissionais Empregados, com base territorial nos municípios de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula/RS, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/11/2025, às 15 horas, na Rua Rui Cunha, 31, Centro, Canela/RS, CEP: 95.680-280, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
- 2. Aprovação da Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS EMPREGADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS RS:
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Canela/RS, 29 de outubro de 2025.

JEFERSON ALBERI DOS SANTOS PENA - PRESIDENTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA SANTA RITA

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, com base em todo município de Nova Santa Rita/RS, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. Ana Claudia Pedreira Fraga, CPF: XXX.517.XXX-91, residente na Rua das Goiabeiras, 335 Jardim Santa Rita/RS CEP: 92.480-000, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita/RS, registrado sob o CNPJ: 97.131.155.0001-07, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, situado na a Rua A, 2016 - Lote Vale Verde, Centro, Nova Santa Rita/RS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita - RS; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Santa Rita - RS, 08 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





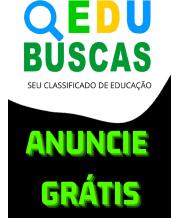






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAGUAÍ

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAGUAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ (SINSERV), com base em todo município de Itaguaí/RJ, por deliberação da diretoria, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. RODRIGO MARQUES DA SILVA, CPF: ***.203.***-93, residente à Rua Domingos Lopes, nº 761, apto 502, Bloco A, Madureira/RJ - CEP: 21.310-120, nos termos do art. 14 do Estatuto Social do SINSERV, datado de 28/08/2010, e de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** todos os filiados e toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Itaguaí, representados pelo SINSERV, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de RJ, registrado sob CNPJ: 32.004.483/0001-99, a ser realizada no 25/11/2025, às 08h00min. em primeira convocação e às 08h30min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Prefeito Ismael Cavalcante, 44 - Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23810-201, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí - RJ realizada em 05 de janeiro de 1990;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em 04 de setembro de 2025, conforme ata registrada e mandato vigente;
- 4°) Filiação à FESEP/RJ, à CSPB e à CTB.

Itaguaí/RJ, 29 de outubro de 2025.

RODRIGO MARQUES DA SILVA Presidente SINSERV











Edubuscas.com.br





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E **NAVIOS SONDAS PETROLÍFEROS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saguarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguá/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária da Alteração Estatutária no dia 20 de novembro de 2025, às 15 horas, na Rua Dr. Júlio Olivier, Nº 383, Sala 208, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.913-162, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
- 2. Aprovação da Ratificação da Inclusão da Base Territorial: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanquá/RJ.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2025.

Natan Lino Balbino Presidente















- COMO -



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AIS BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

RONDÔNIA

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DE RONDÔNIA - SINDPPF-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Penais Federais de Rondônia/RO - SINDPPF-RO, inscrito no CNPJ: 12.124.652/0001-17, com base territorial no Estado de Rondônia/RO, através do seu representante legal senhor Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha, portador do CPF: ***.792.***-25, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado de Rondônia, para Assembleia Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.11.2025, às 20 horas na BR, 354, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A", Porto Velho/RO, CEP: 89.900-000,com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
- 3. Outros assuntos que ocorrer.

Rondônia/RO, 22 de outubro de 2025.

Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha Presidente









Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



@ @assindical

Jornal **MAIS BRASIL**



ENDERECO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Edubuscas.com.br





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



